



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei

Lei nº 261/80.

Dispõe sobre a prestação de serviços prestados por máquinas e veículos da municipalidade, à produtores do município.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

art. 1º- fica o chefe do Poder executivo autorizado, quando solicitado, sem prejuizo do andamento das obras de interesse coletivo, a prestar serviços com máquinas e veículos da municipalidade de conformidade com a tabela seguinte:


serviços de trator por hora: 2 equivalente ao preço de 20 litros de óleo diesel;

serviços de caminhão por hora: 2 equivalente ao preço de 20 (vinte) litros de óleo diesel.

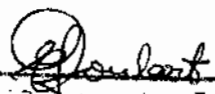
art. 2º- esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 15 de agosto de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
Sélio Stock  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em esta cidade, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
\_\_\_\_\_  
Ryco. Goulart  
Secretaria Geral